

## Retórica/Oratória (2017)

### Textos de Apoio 1

Prof. Adriano Scatolin

#### *Tria genera causarum*

#### **Cic. de Orat. 2.41-50**

41. Segue-se, portanto, já que temos de colocar esse orador de que falamos no fórum e aos olhos dos cidadãos, que devemos entender que atividade lhe atribuiremos e de que tarefa pretendemos que seja encarregado. É que ontem, quando vocês, Cátulo e César, não estavam presentes, Crasso expôs brevemente, na divisão da arte, o mesmo que a maioria dos gregos, sem de forma alguma mostrar o que ele próprio pensava, mas o que eles diziam: que são dois os principais tipos de questão em torno das quais gira a eloquência, um, o indefinido, o outro, o definido. 42. Parecia-me querer dizer que indefinido é aquele em que se faz uma investigação genérica, da seguinte forma: a eloquência é desejável? As honrarias são desejáveis? E que definido, por outro lado, é aquele em que se faz uma investigação sobre pessoas e situações estabelecidas e delimitadas, tais como as que giram em torno do fórum e das causas e disputas entre cidadãos. 43. Tais tipos parecem residir na defesa das causas ou no aconselhamento, pois aquele terceiro tipo, que foi abordado por Crasso e que, segundo ouvi dizer, o próprio Aristóteles, que trouxe enorme luz ao assunto, acrescentou, ainda que seja necessário, não é tão imprescindível.

— Qual?, perguntou Cátulo —, os louvores? Pois vejo que ele é proposto como terceiro gênero.

44. — Sim, respondeu Antônio, e embora eu saiba que, no domínio desse gênero, ficamos, eu e todos os que estavam presentes, extremamente encantados com o elogio fúnebre que você fez a Popília, sua mãe, a primeira mulher, creio eu, a quem foi concedida tal honra em nossa cidade, parece-me, porém, que não é preciso reduzir toda e qualquer coisa que falamos a uma arte e a preceitos. 45. De fato, a partir das fontes de que se tomam os preceitos para todos os ornamentos do discurso, será possível ornar também o louvor, e não faltarão tais elementos, pois, embora ninguém os ensine, quem é que não sabe o que deve ser elogiado numa pessoa? De fato, uma vez estabelecido aquilo que Crasso, quando censor, disse no início do discurso que pronunciou contra seu colega — *no que a natureza ou a fortuna concederam aos homens, podia suportar tranquilamente ser superado; naquilo que os próprios homens podem granjear para si, não podia suportar ser vencido* —, quem louvar alguém, perceberá que deve tratar dos bens da fortuna. 46. Estes são os concernentes a estirpe, dinheiro, parentes, amigos, recursos, saúde, beleza, forças, engenho e demais fatores relativos ao corpo ou exteriores. Se os tinha, deve dizer que fez bom uso deles; se não os tinha, que passou sem eles com sabedoria; se os perdeu, que o suportou com moderação. Depois, o que aquele a quem se louva fez ou suportou com sabedoria, nobreza, coragem, justiça, grandeza, piedade, gratidão, humanidade, enfim, com alguma virtude. Aquele que quiser louvar perceberá facilmente esses pontos e outros do tipo; aquele que quiser vituperar, os seus contrários.

47. — Por que hesita, então — perguntou Cátulo —, em fazer deste um terceiro gênero, se ele condiz com a natureza das coisas? Pois se é por maior facilidade, não é por isso que deve ser retirado dessa categoria.

— Porque não quero — respondeu Antônio —, tratar tudo aquilo com que depara o orador em algum momento, por mais insignificante que seja, como se nada pudesse ser dito sem preceitos próprios. 48. De fato, não raro é preciso prestar testemunho, e, algumas vezes, bastante detalhadamente, como tive de fazer contra Sexto Tício, cidadão sedicioso e agitador. Expliquei,

nesse testemunho, toda as políticas que adotei em meu consulado para me opor àquele tribuno da plebe em benefício da república, e expus as medidas que, na minha opinião, ele tomara contra a república. Fui retido por muito tempo, ouvi e respondi a muitas coisas. Você acha que convém, então, que, ao preceituarmos sobre a eloquência, passemos algum ensinamento até mesmo sobre a apresentação de testemunhos, como se fizessem parte da arte?

— É completamente desnecessário —, respondeu Cátulo.

49. — Ora, se, como não raro acontece aos homens mais eminentes, comunicados tiverem de ser dados, seja no senado por um comandante, seja a um comandante, a um rei ou a algum povo pelo senado,

você acredita que, pelo fato de ser preciso empregar um tipo de discurso mais acurado em causas do gênero, também esta parte das causas deva ser categorizada ou ensinada com preceitos particulares?

— De modo algum — respondeu Cátulo —, pois, em questões do gênero, não faltará a um homem bem articulado uma capacidade adquirida nos demais assuntos e causas.

50. — Do mesmo modo, portanto, continuou Antônio, aquelas matérias que não raro devem ser tratadas com articulação e que eu há pouco, ao elogiar a eloquência, dizia serem próprias do orador, não apresentam nenhum lugar particular na divisão das partes da oratória, nem uma categoria determinada de preceitos, e devem ser tratadas de maneira tão articulada quanto o que se diz num julgamento — refiro-me à repreensão, à exortação, à consolação, que carecem por inteiro dos mais elevados ornamentos do discurso. Mas tais matérias não buscam preceitos na arte.

— Concordo plenamente — disse Cátulo.

### **Cic. Part. 10-11**

10. **Cícero filho:** O que tem a dizer, então, sobre a causa?

**Cícero pai:** Que ela se distingue segundo o tipo de ouvinte, pois aquele que ouve, ou é mero espectador ou árbitro, ou seja, o determinador do caso e da sentença. Assim, ou se deleita aquele que ouve, ou ele toma uma decisão. E toma uma decisão sobre questões passadas, como o jurado, ou sobre futuras, como o senador. Assim, há três tipos: o julgamento, a deliberação, o adorno. Este, por se consagrar sobretudo aos louvores, recebe daí a sua denominação particular.

11. **F:** O que o orador estabelece como meta nesses três tipos?

**P:** O deleite no adorno; no julgamento, o rigor ou a clemência do juiz; no aconselhamento, a esperança ou o temor de quem delibera.

### **Assembleia popular**

#### **Cic. de Orat. 2. 338–340**

338. Ocorre que, como o maior palco do orador, por assim dizer, parece ser a assembleia popular, somos estimulados pela própria natureza a adotar uma maneira mais ornada de discursar. De fato, tamanha força tem a multidão que, tal como um flautista não pode tocar sem uma flauta, o orador não pode ser eloquente sem que uma multidão o esteja ouvindo. 339. E como são muitas e variadas as oscilações do povo, é preciso evitar suas vaias, que são provocadas por algum erro no discurso, se algo parecer ter sido dito de maneira ríspida, arrogante, torpe, sórdida, ou por algum defeito de caráter; por rancor ou ódio dos homens, seja ele fundamentado ou fruto de uma acusação ou rumor;

se o tema é desagradável; ou se a multidão encontra-se tomada por alguma inquietação provocada por seus anseios ou temores. Oferecem-se igualmente quatro remédios para essas causas: ora a repreensão, se houver autoridade; ora a advertência, uma repreensão mais branda, por assim dizer; ora a promessa de que darão sua aprovação se o ouvirem; ora a súplica, que é um elemento fraco, mas por vezes útil. 340. Em nenhum lugar são mais úteis os gracejos, a agilidade e algum dito breve, desde que com dignidade e graça. De fato, nada mais fácil do que afastar a multidão da tristeza e, não raro, da severidade, por meio de um dito espirituoso colocado de maneira adequada, breve, aguda e bem-humorada.

## **Senado**

### ***Cic. de Orat.* 2. 333–336**

333. E já não me parece haver motivo para tratar à parte os preceitos que devem ser ensinados a respeito dos conselhos e dos louvores, pois em sua maioria são os mesmos. No entanto, persuadir ou dissuadir acerca de uma questão parece-me próprio de uma personalidade de extrema autoridade, pois é próprio de um homem sábio desenvolver a sua proposta acerca das questões mais importantes, como também é próprio de um homem honesto e articulado ser capaz de prever pela inteligência, provar pela autoridade, persuadir pelo discurso.

Ademais, no Senado, devemos fazer tais coisas com menor aparato, pois se trata de um conselho de sábios e é preciso dar a muitos outros a oportunidade de falar. Deve-se ainda evitar a suspeita de ostentação do engenho. 334. Uma assembleia popular admite toda a força de um discurso e demanda gravidade e variedade. Portanto, no aconselhamento, nada é mais desejável do que a dignidade, pois quem busca a utilidade não atenta ao cerne da intenção de quem o aconselha, mas ao seu maior interesse no momento. É que não existe ninguém, sobretudo numa cidade tão ilustre, que não considere que se deva ambicionar principalmente a dignidade. Porém, vence a utilidade na maioria dos casos em que subjaz o temor de não se poder manter sequer a dignidade, caso a primeira seja negligenciada. 335. A controvérsia entre as opiniões dos homens consiste em saber qual é o mais útil, ou ainda, quando se concorda nesse aspecto, discute-se se cumpre atentar mais à honestidade do que à utilidade. Como não raro elas parecem estar em conflito, aquele que defende a utilidade enumerará as vantagens da paz, dos recursos, do poder, [do dinheiro], dos tributos, das guarnições militares, [as utilidades] das demais coisas cujos frutos medimos pela utilidade, e, do mesmo modo, as desvantagens de seus contrários. Aquele que compele à honorabilidade reunirá os exemplos dos ancestrais, que, apesar do perigo, serão gloriosos, amplificará a memória imortal de seus descendentes; defenderá que a utilidade nasce da glória e que sempre está ligada à honorabilidade. 336. Mas é preciso sobretudo investigar, em ambos os casos, o que é possível ou não acontecer, e ainda o que é necessário ou não, pois se percebemos que não é possível ou que se aduz uma necessidade, suspendemos imediatamente toda deliberação —e quem o mostrou sem que os outros o percebessem, foi quem enxergou mais longe.

## **Cerimônia Fúnebre**

### **Cic. de Orat. 2. 341**

341. E não é difícil aquele terceiro gênero dos louvores, que inicialmente colocara à parte de nossos preceitos, por assim dizer. Porém, separava todo esse tópico não só porque muitos são os gêneros de discurso mais importantes e que demandam maior habilidade sobre os quais quase ninguém preceitua, mas também pelo fato de que não costumamos fazer grande uso dos louvores. De fato, os próprios gregos costumavam escrever louvores mais para a leitura e o deleite, ou para homenagear alguém, do que para uma utilidade prática no fórum. Há livros deles em que se louvam Temístocles, Aristides, Agesilau, Epaminondas, Felipe, Alexandre e outros. Os nossos louvores, que empregamos no fórum, ou apresentam a brevidade nua e sem adornos de um testemunho, ou são escritos para uma cerimônia fúnebre, que é completamente inadequada para a exibição de qualidades oratórias. No entanto, uma vez que em algumas ocasiões é preciso fazer uso deles, por vezes até mesmo escrevê-los, tal como fez Gaio Lélío para Quinto Tuberão, que louvava seu tio, o Africano, ou para que nós mesmos possamos, se quisermos, louvar alguém para homenageá-lo, à maneira dos gregos, tratemos também desse tópico.

## **Exemplos**

### **1. Tribunal**

#### **Cic. Mil. 1-3**

I. 1. Ainda que eu receie, senhores juízes, que seja indigno sentir medo ao começar a discursar em defesa de um varão altamente corajoso, e de todo inadequado – quando o próprio Tito Ânio se abala mais com a salvação da República do que com a sua – que eu não possa oferecer a sua causa igual grandeza de espírito, contudo, a aparência insólita deste insólito tribunal aterroriza os nossos olhos, que, para onde quer que se voltem, procuram em vão pelo velho costume forense e pela antiga praxe judicial. Pois vossa assembleia não está rodeada por um círculo de ouvintes, como de costume; não estamos acompanhados de nosso público habitual; 2. nem deixa de provocar certa intimidação ao orador aquela guarnição armada, que divisais diante de todos os templos, ainda que tenha sido ali disposta para nos resguardar da violência, de tal modo que, no fórum e no tribunal, embora rodeados de forças protetoras, não podemos, na verdade, deixar de temer sem experimentar algum temor. Se eu considerasse essa guarda contrária a Milão, cederia às circunstâncias, senhores juízes, e pensaria que, em meio a tão grande força armada, não haveria lugar para a oratória. Mas me reconforta e reanima o discernimento de Gneu Pompeu, varão extremamente sábio e justo, que, certamente, não consideraria próprio de sua justiça entregar às armas dos soldados aquele mesmo réu que destinara às sentenças dos juízes, nem da sua sabedoria armar de autoridade pública a temeridade de uma multidão exaltada. 3. Por isso, aquelas armas, aqueles centuriões, aquela tropa não anunciam perigo para nós, mas proteção; não só nos exortam à tranquilidade, mas também à

coragem; e não apenas prometem assistência à minha defesa, mas também silêncio. A multidão restante, que por certo é composta de cidadãos, é inteiramente nossa; e dentre as pessoas que vedes, observando- nos de onde quer que se possa divisar alguma parte do fórum, na expectativa do resultado deste julgamento, não há uma só que não apoie a coragem de Milão; que não considere que, no dia de hoje, trava-se uma luta ao mesmo tempo por si, por seus filhos, pela pátria, por sua fortuna<sup>1</sup>.

## **2. Assembleia popular**

### **Cic. *Man.*1–3**

1. Posto que sempre, romanos, me foi sumamente agradável esta vossa numerosa assembleia, e este lugar me pareceu, para tratar negócios, o mais autorizado, e de suma honra para o orador, contudo, desta porta do aplauso, que sempre esteve patente a todos os beneméritos, me tem desviado não a minha própria inclinação, mas os empregos a que me sujeitei desde a adolescência. Porque, não tendo eu nos tempos passados nem autoridade nem anos para subir a este lugar, e assentando que se não deviam trazer a ele senão as produções mais completas do engenho e arte, todo o meu tempo gastei em tratar com meus amigos. 2. Mas nem neste lugar faltou nunca quem defendesse os vossos direitos, nem o meu trabalho, que sempre foi desinteressado e regulado pela equidade, deixou de receber de vós grandioso prêmio. Pois sendo eu três vezes eleito primeiro pretor, por todas as centúrias, por causa da dilação dos comícios, facilmente entendi, romanos, o que julgáveis de mim e requeríeis dos outros. Mas agora que tenho tanta autoridade quanta vós fostes servidos anexar a estas honras, e tanta capacidade para os negócios quanta o exercício quase cotidiano de advogar pode conferir a um homem diligente, valer-me-ei da primeira para com aqueles que ma deram, e empenharei a segunda principalmente para com os que a julgaram digna de remuneração. 3. Vendo estou, pois, quanta razão tenho de me alegrar de que, sendo a matéria que se oferece, para mim, tão estranha neste lugar, tal é a causa presente, que a ninguém pode faltar que dizer. Tendo de falar do raro e insigne valor de Cneio Pompeu, mais dificultoso é dar fim à oração, do que princípio, e menos custoso buscar matéria abundante do que cingir-me aos devidos limites do que devo dizer<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Tradução de Marlene Lessa Vergílio Borges.

<sup>2</sup> Tradução: Padre António Joaquim .

### 3. Senado

#### Cic. *Phil.* 1. 1-3

1. Antes de dizer, senhores senadores, o que creio cumpra dizer acerca da situação política nesta ocasião, expor-lhes-ei brevemente minha decisão de partir e de voltar atrás. Eu, nutrindo a esperança de que a República fosse enfim restituída a seu conselho e autoridade, acreditava que devia permanecer numa espécie de guarda consular e senatorial, por assim dizer. E a verdade é que nunca me aparteí, nem tirei os olhos da República, desde aquele dia em que fomos convocados ao templo de Telus. Naquele templo, na medida de minhas possibilidades, lancei os alicerces da paz, evocando o antigo exemplo dos atenienses. Cheguei a empregar a palavra grega que aquela cidade usara ao apaziguar as discórdias, pronunciando-me em favor do apagamento de qualquer recordação das discórdias por meio de uma anistia perpétua. 2. Magnífico foi então o discurso de Marco Antônio; sua disposição, também extraordinária. No fim, a paz foi confirmada por intermédio dele e de seu filho, juntamente com os mais notáveis cidadãos. Além disso, tudo o mais era coerente com tais começos: para as deliberações que fazia em casa sobre a situação política, empregava os líderes da cidade; confiava a esta Ordem as questões mais importantes; não encontrava entre os apontamentos de Gaio César senão o que já era do conhecimento de todos; respondia com extrema coerência às consultas que se lhe faziam. Algum exilado fora restaurado? 3. Respondia que apenas um<sup>3</sup>, mais ninguém. Haviam sido concedidas isenções? Nenhuma, respondia ele<sup>4</sup>. Ademais, desejava que apoiássemos a proposta de Sêrvio Sulpício, um homem dos mais ilustres, segundo a qual, depois dos Idos de Março, não se publicaria nenhum edito contendo algum decreto ou benefício de César.

### 4. Cerimônia fúnebre

#### Discurso fúnebre de César em louvor a sua tia Júlia — In: Suet. *Jul.* 6.

Uma vez questor<sup>5</sup>, tendo perdido sua tia Júlia e sua mulher Cornélia, pronunciou, como era costume, o seu elogio fúnebre perante a tribuna. No elogio de sua tia, eis como se referiu à dupla ascendência da defunta e do seu próprio progenitor: “Pelo lado materno, minha tia Júlia descende de reis, pelo lado paterno, entronca nos deuses imortais. Com efeito, de Anco Márcio provém a dinastia real dos Márcios, nome de minha mãe; de Vénus, descendem os Júlios, e nós somos ramos dessa família. Há, pois, na nossa raça quer a santidade dos reis, que tão grande poder têm entre os homens, quer a majestade dos deuses, de quem depende o próprio poder dos reis”.

---

<sup>3</sup> Sexto Clélio.

<sup>4</sup> Entenda-se: nos apontamentos de César.

<sup>5</sup> Tradução: João Gaspar Simões.

## Um contraponto: o testemunho das cartas

### I. Cic. Att. 1. 14 [Roma, 13 de fevereiro de 61]<sup>6</sup>

1. Receio que soe pretensioso mencionar como ando ocupado, mas tenho estado tão sobrecarregado de trabalho que mal tive tempo para estas poucas linhas, e tempo roubado das ocupações mais importantes, por sinal.

Escrevi-lhe anteriormente sobre como foi o primeiro discurso de Pompeu perante o povo: nada agradável para os miseráveis, inútil para os desonestos, para os ricos, nada bem-vindo, para os homens de bem, irrelevante — daí a frieza com que foi recebido. Então, por instigação do cônsul Pisão, Fúfio<sup>7</sup>, um tribuno da plebe dos mais irresponsáveis, convoca Pompeu à assembleia popular. O episódio se dava no Circo Flamínio<sup>8</sup>, e havia, naquele exato local, naquele dia de mercado, *uma grande multidão*. Fúfio perguntou-lhe se aprovava o fato de os jurados serem escolhidos pelo pretor<sup>9</sup>, sendo que esse mesmo pretor faria uso deles como seu conselho<sup>10</sup> (é que isso havia sido decidido pelo Senado acerca do sacrilégio de Clódio<sup>11</sup>). 2. Pompeu, então, falou de maneira *bastante aristocrática*, respondendo que considerava, e que sempre considerara, a autoridade do Senado soberana em todas as questões, e isso copiosamente.

Depois, o cônsul Messala, no Senado, perguntou a Pompeu o que pensava do sacrilégio e da proposta apresentada. Ele falou[, no Senado,]<sup>12</sup> de modo elogioso, louvando, *de maneira geral*, todas as decisões daquela Ordem<sup>13</sup>, e a mim, quando se sentou, disse que acreditava já ter

---

<sup>6</sup> Tradução de Adriano Scatolin, Marlene Lessa Vergílio Borges e Elisa Platzeck Leonardi.

<sup>7</sup> Quinto Fúfio Caleno, cônsul em 47.

<sup>8</sup> No Campo de Marte. Como Pompeu ainda estava dotado de *imperium*, não podia adentrar a cidade: ao fazê-lo, tornaria imediatamente à condição de cidadão privado. Daí a impossibilidade de a assembleia realizar-se no fórum, na tribunal rostral, palco por excelência da *contio*.

<sup>9</sup> Uma situação de exceção, já que o procedimento normal era que os jurados fossem escolhidos por sorteio. Procedia-se, em seguida, à *reiectio iudicum*, “triagem dos jurados”, quando acusação e defesa tinham o direito de excluir determinado número de jurados. O *senátus-consulto*, claro está, tinha por finalidade facilitar a manipulação do veredito de culpado no processo contra Clódio.

<sup>10</sup> Ou seja, o pretor presidiria o julgamento em que jurados de sua escolha fariam o julgamento.

<sup>11</sup> Clódio fora surpreendido em trajes femininos na casa de César, o Pontífice Máximo, durante a cerimônia noturna em homenagem a *Bona Dea*, de que apenas mulheres podiam participar, possivelmente por conta de uma relação adúltera com Cornélia, a primeira mulher de César.

<sup>12</sup> *in senatu*, repetido da linha anterior, é excluído por Shackleton Bailey em sua última revisão do texto, para a Coleção Loeb (1999: 68).

<sup>13</sup> O Senado.

respondido o bastante acerca daquelas questões<sup>14</sup>. 3. Crasso, assim que percebeu que ele recebera elogios pelo fato de aquelas pessoas suporem que meu consulado era de seu agrado<sup>15</sup>, levantou-se e falou de maneira extremamente distinta acerca de meu consulado, chegando a creditar a mim o fato de ser Senador, de ser cidadão, de ser livre, de estar vivo; que todas as vezes que via sua esposa, que via sua casa, que via sua pátria, via um benefício meu<sup>16</sup>. Em suma: todo esse tópico, que costume pintar com cores variadas em meus discursos, de que você é o Aristarco<sup>17</sup> — sobre as chamas, sobre as espadas<sup>18</sup> (você conhece *os meus frascos de pigmentos...*) —, ele o desenvolveu com toda a gravidade. Eu estava sentado próximo a Pompeu. Percebi que ele ficou agitado, fosse porque Crasso recebera o crédito que ele mesmo deixara passar<sup>19</sup> ou por meus feitos serem tão grandiosos a ponto de serem louvados com tamanha aprovação do Senado<sup>20</sup>, sobretudo por quem menos me devia tal louvor, já que, em todos os meus textos, Crasso fora ofuscado por meu louvor a Pompeu<sup>21</sup>. Esse dia me aproximou bastante de Crasso, embora eu tenha recebido de bom grado o que me foi dado por Pompeu explícita ou implicitamente<sup>22</sup>.

Quanto a mim — pelos bons deuses! —, como *me vangloriei* para meu novo ouvinte, Pompeu! Se alguma vez me sobraram *os períodos, as cláusulas, os entimemas, os argumentos confirmativos*, foi naquela ocasião. Em suma: aclamação geral! Ademais, *o tema* era a importância daquela Ordem<sup>23</sup>, a concórdia com os cavaleiros, o consenso da Itália, os remanescentes

---

<sup>14</sup> “Aquelas questões”, depreende-se pelo contexto, seriam uma referência à decisão do Senado de executar os cinco conjurados na sessão de 5 de dezembro de 63, decisão que era de responsabilidade, em última instância, do então cônsul Cícero.

<sup>15</sup> Pompeu não teria abordado a questão explicitamente, mas feito apenas menção ao caso. Como sua fala havia sido elogiosa de maneira geral, no entanto, podia-se depreender sua aprovação.

<sup>16</sup> A elocução do discurso de Crasso parece penetrar na escrita da própria carta — a não ser que o ornato seja por conta do próprio Cícero, claro.

<sup>17</sup> Aristarco da Samotrácia (c. 217-145), filólogo, crítico e erudito da biblioteca de Alexandria. A brincadeira elogiosa de Cícero deve-se ao fato de o Arpinate ter o costume de enviar seus discursos (e escritos em geral) para a apreciação crítica de Ático.

<sup>18</sup> Exemplificação dos tópicos comuns nos discursos de Cícero quando o assunto era a maneira como enfrentou as ameaças da Conjuração de Catilina.

<sup>19</sup> Crasso, de maneira bastante oportunista, teria aproveitado a brecha deixada por Pompeu, capitalizando sobre um tópico preparado por seu rival.

<sup>20</sup> Seria o Senado tão favorável e tão receptivo ao discurso de Crasso por conta de seu elogio a Cícero ou de seu louvor à decisão do Senado, na linha do discurso de Pompeu?

<sup>21</sup> De fato, desde 66, com seu discurso em apoio à transferência do comando militar contra o rei Mitridates do Ponto de Luculo para Pompeu, Cícero tentara, aparentemente em vão, uma aproximação de Pompeu.

<sup>22</sup> “Explicitamente” porque a expressão de Pompeu teria traído seus pensamentos; “implicitamente”, porque o reconhecimento de Pompeu não fora verbalizado.

<sup>23</sup> O Senado.

agonizantes da conjuração, o baixo preço [dos grãos]<sup>24</sup>, a paz<sup>25</sup>. Nessa matéria, você já conhece os meus estridores. Foram tão altos que sou mais conciso agora porque creio que chegaram a ser ouvidos até aí.

5. Eis a situação em Roma. O Senado é um *Areópago*: nada é mais constante, nada é mais sério, nada é mais destemido. Ora, quando chegou o dia de apresentar ao povo a proposta de lei de acordo com o senátus-consulto, começaram a correr de um lado para o outro rapazotes de barbicha, todo aquele bando de Catilina sob o comando da filhinha de Curião<sup>26</sup>, pedindo ao povo que a rejeitasse. O cônsul Pisão, que apresentara a proposta, opunha-se ao mesmo tempo a ela. Os mercenários de Clódio haviam tomado as passarelas. Forneciam-se tabuinhas<sup>27</sup> sem que se entregasse nenhuma em que estivesse escrito “a favor”. Eis que Catão voa para a tribuna rostral, passa uma maravilhosa descompostura no cônsul Pisão, se podemos denominar “descompostura” uma fala plena de seriedade, plena de autoridade, plena, enfim, de salvação. Também se dirigiu para lá nosso Hortênsio, além de muito outros homens de bem. A atuação de Favônio foi realmente extraordinária. Com essa afluência de optimates, a assembleia é encerrada. Convoca-se o Senado. Quando foi decidido pelo Senado em peso, apesar da oposição de Pisão e do assédio suplicante de Clódio a cada um, que os cônsules exortassem o povo a aceitar a proposta, cerca de quinze homens apoiaram Curião, embora ele não tivesse apresentado nenhuma proposta de senátus-consulto; da outra parte, havia facilmente uns 400 homens. A proposta foi aprovada. Fúfio a vetou. Clódio tem proferido discursos deploráveis perante o povo, em que ataca de maneira ultrajante Luculo, Hortênsio, Gaio Pisão, o cônsul Messala. Quanto a mim, acusa-me apenas de ter descoberto tudo<sup>28</sup>. O Senado decidiu não tomar medidas sobre as províncias dos pretores, as embaixadas e as demais questões antes que se apresentasse a proposta à assembleia.

6. Eis a situação em Roma. Mas ouça ainda algo que eu não esperava. Messala é um cônsul extraordinário: enérgico, constante, escrupuloso, elogiador, apreciador e imitador de minha pessoa. Já o outro cônsul<sup>29</sup> é menos vicioso por um único vício, porque é preguiçoso, sonolento,

---

<sup>24</sup> Entenda-se: o baixo preço dos grãos por conta da atuação do cônsul Cícero, em 63.

<sup>25</sup> A paz garantida pela atuação de Cícero contra os conjurados.

<sup>26</sup> Referência jocosa, de teor sexual, sobre o jovem Gaio Escríbônio Curião, filho do cônsul homônimo de 76. Veleio Patérculo, historiador de época imperial, o descreve, em 2. 48. 3, como *suae alienaeque fortunae et pudicitiae prodigus* [“esbanjador da fortuna e do pudor, tanto os seus como os alheios”].

<sup>27</sup> Referência às tabuinhas usadas para os votos, em que se liam as iniciais *V. R.* (*uti rogas* [lit. “como propões”, ou seja, “a favor”]) para a aprovação; e *A.* (*antiquo* [“rejeito”, ou seja, “contra”]) para a rejeição.

<sup>28</sup> Referência jocosa à maneira como o próprio Cícero afirmava ter-se inteirado da Conjuração de Catilina.

<sup>29</sup> Pisão.

incompetente, *imprestável*, mas de disposição tão perversa que passou a odiar Pompeu depois daquele discurso perante o povo em que este elogiou o Senado<sup>30</sup>. Foi assim que ele conseguiu alienar de uma maneira extraordinária todos os homens de bem. E não o fez levado tanto por sua amizade com Clódio quanto por sua inclinação a atitudes e facções depravadas. Porém, não tem semelhante entre os magistrados além de Fúfio. Contamos com bons tribunos da plebe, em particular com Cornuto, um "Minicatão". Quer mais? \*\*\*

7. Agora, para voltar às questões privadas, Têucris cumpriu suas promessas. Quanto a você, veja se conclui os encargos que lhe passei. Meu irmão Quinto, que comprou as três quartas partes restantes do edifício de Argileto por HS 725.000, está colocando à venda sua propriedade em Túsculo a fim de, se possível, comprar a casa de Pacílio. Fiz as pazes com Luceio. Pelo que vejo, ele está com muita vontade de se candidatar. Vou procurar ajudá-lo. Quanto a você, queira me informar o mais detalhadamente possível como está, onde se encontra, como as coisas vão por aí.

Nos idos de fevereiro.

## II. Cic. Att. 1.16.1-6<sup>31</sup>

Cícero saúda Ático

1. Você me pergunta o que aconteceu no julgamento que terminou por contrariar as expectativas gerais, e ao mesmo tempo quer saber por que desta vez combati menos que o usual. Vou lhe responder *em ordem inversa, à maneira homérica*.

Na verdade, na medida em que me cabia defender a autoridade do Senado, combati com tamanho vigor e energia, que houve grande aclamação do público que se juntava, para o cúmulo da minha glória. E se alguma vez lhe pareci corajoso em minha atuação pública, você certamente teria sentido admiração por mim naquela causa! Ora, como Clódio se refugiara nas assembleias populares, nelas usando meu nome para suscitar indignação, deuses imortais, como lutei, quanta destruição causei! Que ataques fiz contra Pisão, contra Curião, contra toda aquela corja! Como fustiguei a volubilidade dos mais velhos, a devassidão dos mais jovens! Mais de uma vez — que os deuses me ajudem nesse sentido! — senti falta de você a meu lado, não apenas como consultor em minhas decisões, mas também como espectador de minhas magníficas batalhas. 2. Depois, porém, que Hortênsio teve a ideia de usar o tribuno da plebe Fúfio para promulgar uma lei sobre sacrilégio que em nada diferia da proposta que seria apresentada pelos cônsules, senão pela natureza dos jurados (e esse era o

---

<sup>30</sup> Cf. 1. 14. 2, acima.

<sup>31</sup> Tradução de Adriano Scatolin, Marlene Lessa Vergílio Borges e Elisa Platzeck Leonardi.

cerne da questão), e lutou para que ela fosse aprovada, eu, vendo que convencera a si mesmo e aos outros de que Clódio não poderia escapar de júri algum, recolhi as velas, percebendo a indignação dos jurados, e apresentei como testemunho apenas o que já era tão público e notório que não tinha como omitir.

Dessa forma, para tornar à *ordem normal*, se quer saber o motivo da absolvição, foi a penúria dos jurados e sua torpeza. Mas a causa disso foi a decisão de Hortênsio: temendo que Fúfio vetasse a lei proposta pelo senátus-consulto, ele não conseguiu perceber que era preferível relegar Clódio à infâmia e à ignomínia a submetê-lo a um julgamento frágil, mas, levado pelo ódio, apressou-se a submeter a questão a julgamento, afirmando que, de qualquer modo, ele seria degolado com um gládio de chumbo.

3. Mas, se quer saber como foi o julgamento, ele teve um resultado inacreditável, tanto que os outros criticam agora a decisão de Hortênsio por conta do desfecho do processo, embora eu já o fizesse desde o início. De fato, como a triagem dos jurados aconteceu em meio a uma gritaria enorme, quando o acusador, como um censor honesto, rejeitou os mais devassos, o réu, como um treinador de gladiadores bonzinho, afastou os mais sóbrios, tão logo os jurados tomaram assento, os homens de bem começaram a ficar bastante desconfiados. Ora, nunca, nem num espetáculo de dança, houve uma reunião tão vergonhosa: senadores desacreditados, cavaleiros miseráveis, tribunos que estavam mais para precários do que, como são chamados, do erário. Havia, contudo, uns poucos homens de bem, que Clódio não conseguira excluir na triagem e que, sentados com tristeza e aflição entre pessoas tão diferentes deles<sup>32</sup>, estavam fortemente abalados pela torpeza que se alastrara. 4. Até aquele momento, conforme cada questão era submetida ao tribunal, nos procedimentos preliminares, incrível era o rigor e a total concordância de opiniões. O réu não conseguia nada, concedia-se ao acusador mais do que demandava. Se quer saber, Hortênsio estava exultante por ter enxergado tão longe, já não havia quem visse em Clódio um réu, mas um homem mil vezes condenado.

Quando fui convocado a testemunhar, creio que até você conseguiu ouvir, pela gritaria dos assistentes de Clódio, como os jurados todos se ergueram, como me cercaram, como expuseram a Públio Clódio suas gargantas, em defesa de minha vida. Isso me pareceu muito mais honorífico do que aquela ocasião em que seus concidadãos impediram que Xenócrates, ao prestar testemunho, fizesse o juramento, ou aquela em que nossos jurados recusaram-se até a olhar para os registros contábeis de Metelo Numídico, quando eram passados de mão em mão, como é tradicional. O que aconteceu comigo, repito, foi mais grandioso. 5. Assim, pelo que diziam os jurados, que me defendiam como a salvação da pátria, o réu desmoronou, e sucumbiram com ele todos os seus

---

<sup>32</sup> Adotando a sugestão *verentes*, de Shackleton Bailey, em lugar do corrompido *maerentes*.

defensores. No dia seguinte, aglomerou-se em minha casa um número de pessoas tão grande quanto o que me acompanhara de volta para casa quando deixara o consulado. Bradam os ilustres areopagitas que não comparecerão se não se constituir uma guarda. A questão é submetida ao conselho. Um único voto foi contrário à guarda. O assunto é levado ao Senado. Decreta-se [a guarda] com toda a pompa e gravidade, elogiam-se os jurados, a tarefa é delegada aos magistrados. Ninguém acreditava que o homem reagiria.

“Dizei-me agora, ó Musas como primeiro foi lançado o fogo”. Você conhece aquele famoso calvo do episódio de Naneu, aquele meu encomiasta, sobre cujo discurso em minha homenagem eu lhe escrevi. Em dois dias, com um único escravo — e de uma escola de gladiadores, ainda por cima! —, ele resolveu toda a questão: chamou-os a sua casa, fez promessas, garantias, doações. Chegou mesmo (bons deuses, que desgraça!) a conceder noites com certas mulheres e a apresentar jovens da nobreza a alguns jurados, para completar o pagamento. Assim, com a total debandada dos homens de bem, com o fórum abarrotado de escravos, 25 jurados tiveram a coragem de, apesar do risco que corriam, preferir a morte a pôr tudo a perder; houve 31 para quem a fome pesou mais que a fama. 6. Quando Cátulo viu um deles, perguntou-lhe: “Por que vocês nos pediam uma guarda? Será que estavam com medo de que lhes roubassem o dinheiro?”. Você tem aí, da maneira mais breve que pude, a natureza do processo e a causa da absolvição.

6. Você me pergunta, em seguida, como está a situação política e como está a minha. Fique sabendo que, a menos que uma divindade qualquer olhe por nós, aquela estabilidade da República — que você considerava consolidada por meu desígnio, eu, por um desígnio divino, e que parecia já firmemente assentada no acordo entre todos os homens de bem e na autoridade conferida por meu consulado — foi-nos tirada das mãos por conta de um único julgamento, se é que podemos falar em julgamento, quando trinta dos mais irresponsáveis e perversos representantes do povo romano, depois de receber uns trocados, põem por terra a lei dos homens e a dos deuses, e o que todos, tanto homens como animais, sabem ter acontecido, Talna, Plauto, Esponja e outros imprestáveis do gênero decidiram que jamais aconteceu. 7. No entanto, para lhe oferecer um consolo acerca da situação política, a impudência não exulta com tanta alegria na vitória quanto esperavam os perversos, depois de infligir tamanha ferida à República. Ora, eles evidentemente imaginavam que, quando a religião, o pudor, a credibilidade dos tribunais, a autoridade do Senado viessem abaixo, a perversidade e a devassidão, vencedoras, castigariam abertamente os homens de bem, por conta do sofrimento que a severidade de meu consulado causara aos desonestos. 8. Eu mesmo — não creio que soe insolente vangloriar-me quando falo de mim mesmo para você, ainda mais numa epístola que não quero que os outros leiam —, eu mesmo, dizia eu, revigorei os ânimos aflitos dos homens de bem, confortando, estimulando cada um deles, e, ao atacar e criticar os jurados corruptos, tolhi a todos os simpatizantes e apoiadores daquela vitória *a possibilidade de falar abertamente a respeito*; em nenhum momento permiti que o cônsul Pisão tomasse posição no que quer que fosse, arranquei-lhe a Síria, que lhe fora prometida; exortei o Senado a sua antiga severidade, estimulando-o no

momento de desânimo; acabei com Clódio no Senado, em sua presença, com um discurso contínuo de extrema seriedade, bem como com uma altercação do seguinte teor (você pode sentir um pouco de seu gosto pelo que segue; quanto ao restante, não é possível que tenha a mesma força ou graça, sem aquela sede de combate a que vocês chamam *agón*):

9. Ora, quando nos reunimos no Senado, em 15 de maio, eu, quando se solicitou meu parecer, discurssei longamente acerca das questões políticas mais importantes, e introduzi divinamente aquele tópico: que os pais conscritos não sucumbissem por terem recebido um golpe só, não desanimassem; aquela ferida, a meu ver, era do tipo que não cabia dissimular ou temer demais, não fôssemos considerados muito tolos por ignorá-la <ou muito covardes por temê-la>; Lêntulo fora absolvido duas vezes, Catilina o fora duas vezes, aquele já era o terceiro homem que os jurados deixavam escapar para atacar a República. “Você está enganado, Clódio. Os jurados não o reservaram para a Urbe, mas para o cárcere; não quiseram mantê-lo entre os cidadãos, mas privá-lo do exílio. Por isso, senhores senadores, recobrem o ânimo, preservem o seu prestígio. Segue havendo, na política, aquele consenso dos homens de bem; estes sofreram um golpe, mas seu valor não foi diminuído; não surgiu qualquer dano novo, apenas se descobriu o que já existia: 10. no julgamento de um único depravado, revelaram-se vários outros semelhantes”. Mas o que estou fazendo? Quase incluí um discurso inteiro na epístola! Volto à altercação.

O nosso bonitinho se levantou e me acusou de ter estado em Baias. Era mentira, mas que seja... Eu respondi: “Ora, e isso é o mesmo que se eu tivesse estado numa cerimônia secreta?” Ele perguntou: “O que um homem de Arpino tem que ver com termas quentes?” Eu respondi: “Diga isso a seu patrono, que cobiçou as termas de um Arpinate.” (você conhece a história das termas de Mário...) “Até quando vamos tolerar esse rei?”, perguntou ele. “Você vem falar em rei”, respondi eu, “quando Rei não fez menção alguma a você?” — ele contara devorar a herança de Rei... Ele disse: “Você comprou uma casa”. Eu respondi: “Daria para imaginar que disse ‘você comprou os jurados’ ”. Ele continuou: “Eles não deram crédito a seu juramento”. Eu respondi: “Na verdade, 25 jurados me deram crédito, 31 não lhe deram crédito algum, já que receberam o dinheiro antecipadamente”. Abatido com os grandes clamores, calou-se e sentou.

## O resumo de Crasso

### Cic. de Orat. 1.133-147

133. Porém, se não se importam, passemos a outro assunto e falemos enfim à nossa maneira, não como os rétores.

— De modo algum — replicou Cota —, pois agora, já que você nos mantém nesta aspiração e não nos manda a outra atividade, precisamos lhe pedir que nos explique aquilo de que é capaz ao discursar, seja o que for — nem somos tão ambiciosos: ficamos satisfeitos com essa sua modesta eloquência —, e perguntamos a você (não vamos nós alcançar mais do que o pouco que você alcançou ao discursar): uma vez que afirma que não nos falta muito do que se deve buscar na natureza, o que mais julga você que devemos adquirir?

134. Respondeu então Crasso, sorrindo<sup>33</sup>:

— O que pensa que seja, Cota, senão dedicação e uma espécie de paixão amorosa? Sem ela, tanto na vida como, seguramente, nesse objetivo que você busca, ninguém jamais conseguirá algo extraordinário. E, na verdade, vejo que não preciso exortá-los a tal, pois percebo que, para chegar ao ponto de importunar até a mim, vocês ardem de ambição até demais! 135. Mas, com certeza, de nada servem os esforços para chegar a algum lugar, se você não conhece o que leva e conduz ao objetivo que almeja. Por isso, já que me atribuem um encargo particularmente leve, e não me perguntam acerca da arte do orador, mas desta minha capacidade, por menor que seja<sup>34</sup>, exporei a vocês os princípios nada misteriosos, nem muito difíceis, extraordinários ou profundos de minha prática<sup>35</sup>, de que costumava me servir quando me era permitido, ainda jovem, dedicar-me a essa ocupação.

136. Exultou então Sulpício:

— Que dia tão esperado por nós, Cota! Aquilo que não fui capaz de conseguir com minhas súplicas, fosse espreitando, fosse espionando — isto é, que me fosse possível, se não observar por mim mesmo o que Crasso fazia para se preparar ou para discursar, ao menos fazer alguma dedução baseado em Dífilo, seu secretário e leitor<sup>36</sup> —, espero que tenhamos conseguido, e que venhamos a saber agora por ele mesmo o que durante muito tempo quisemos saber.

137. Respondeu então Crasso:

---

<sup>33</sup> À brincadeira gentil e elogiosa de Cota, marca de *urbanitas e humanitas*, Crasso responde com a elegância apropriada de um simples sorriso.

<sup>34</sup> A *dissimulatio scientiae* é característica que Crasso e Antônio compartilham com Sócrates. Cf. Zoll 1962: 114 ss; Leeman & Pinkster 1981: 80-84; Hall 1994: 214, e o prólogo do livro 2, particularmente a síntese da questão feita por Cícero em 2. 4: "Ora, as coisas se passavam para os dois da seguinte forma: Crasso desejava não tanto que julgasse que não estudara, quanto que desprezava tais estudos, colocando acima dos gregos a prudência de nossos conterrâneos em todo tipo de assunto; Antônio, por outro lado, considerava que seu discurso resultaria mais aceitável a este nosso povo se pensassem que não tinha absolutamente nenhuma instrução. Assim, ambos aparentariam maior seriedade se um parecesse desprezar, o outro, sequer conhecer os gregos."

<sup>35</sup> Conforme Cícero observara no prólogo, em 1. 23, a ênfase do diálogo recairia antes sobre a experiência dos protagonistas do que sobre a doutrina dos manuais de retórica: "Não é que eu despreze o que os mestres e professores de oratória gregos nos legaram, mas, como tais escritos são acessíveis e estão ao alcance de todos, não podendo, por meio de minha tradução, ser explicados com maior ornato ou expressos com maior clareza, acredito que me concederás a licença, meu irmão, de *colocar acima dos gregos a autoridade daqueles a quem nossos conterrâneos concederam a suprema excelência na oratória.*"

<sup>36</sup> Dífilo, supõe-se, teria sido escravo ou liberto de Crasso. A observação de Sulpício complementa o que o próprio personagem dissera em 1. 97: "Na verdade, mesmo eu, que me inflamara de apreço por vocês dois desde bem jovem — e por Crasso, mesmo de devoção, uma vez que não me afastava dele em ocasião alguma — jamais consegui arrancar dele uma única palavra acerca da natureza e dos princípios da oratória, embora eu mesmo o tivesse instigado e não raro tivesse tentado que Druso o conseguisse. Nesse sentido, você, Antônio — direi a verdade —, nunca deixou de me ajudar quando o interrogava ou questionava, e inúmeras vezes me ensinou os princípios a que costumava se ater ao discursar." Cf. também a fala do mesmo Sulpício em 1. 148 e nota *ad locum*.

— E no entanto, Sulpício, creio que, depois de me ouvir, você não admirará tanto o que vou dizer, quanto considerará que, quando desejava ouvi-lo, não havia motivo para tal. De fato, nada direi de obscuro, nada digno da expectativa de vocês, nada que não conheçam ou que seja novidade para alguém. De fato, não negarei que, no princípio, tal como é digno de um homem livre de nascimento e instruído nas artes liberais, aprendi esses preceitos comuns a todos e banais<sup>37</sup>: 138. o primeiro dever do orador é discursar de maneira adequada a persuadir<sup>38</sup>; em seguida, todo discurso diz respeito a uma questão de tema indefinido, sem especificação de pessoas ou circunstâncias, ou de tema restrito a pessoas e circunstâncias determinadas<sup>39</sup>; 139. em um e outro caso, costuma-se investigar, qualquer que seja o tema que entre em discussão, se o fato aconteceu, ou, caso tenha acontecido, de que tipo é, ou ainda que denominação recebe, ou, como acrescentam alguns, se parece ter acontecido de maneira justificada ou não<sup>40</sup>; 140. há controvérsias baseadas também na interpretação do texto, em que algo foi escrito de modo ambíguo, contraditório ou de tal maneira que a escrita difere da intenção; há certos argumentos próprios subordinados a cada uma dessas partes<sup>41</sup>. 141. Ora, quanto às causas que são distintas da questão geral, em parte dizem respeito aos julgamentos, em parte, às deliberações; há ainda um terceiro gênero, que consiste nos louvores ou nos vitupérios das pessoas<sup>42</sup>; há certos lugares-comuns que empregamos nos julgamentos, nos quais se busca a equidade; outros, nas deliberações, que são inteiramente voltados ao proveito daqueles a quem aconselhamos; outros, ainda, nos louvores, em que tudo diz respeito ao prestígio das pessoas. 142. E uma vez que se dividiu todo o poder e faculdade do orador em cinco partes — dever, em primeiro lugar, encontrar o que dizer; em seguida, arranjar e dispor o que se encontrou não apenas segundo uma ordem, mas também com discernimento, segundo sua importância; então, enfim, vesti-lo e orná-lo com o discurso; depois, guardá-lo na memória; por último, atuar com dignidade e graça<sup>43</sup> —, 143. ficara sabendo e aprendera também o seguinte: antes de entrarmos no assunto, é preciso, inicialmente, cativar os ânimos dos ouvintes<sup>44</sup>; em seguida, descrever o caso<sup>45</sup>; depois,

---

<sup>37</sup> Os preceitos dos rétores, de que temos exemplo na *Retórica a Herênio* e no *Da invenção*.

<sup>38</sup> Cf. Cícero, *Inv.* 1. 6: *officium autem eius facultatis [sc. oratoriae] videtur esse dicere adposite ad persuasionem; finis persuadere dictione* [“o ofício dessa faculdade [sc. oratória] parece ser discursar de maneira adequada à persuasão; seu fim, persuadir pela fala”]; *Rhet. Her.* 1. 2: *oratoris officium est de iis rebus posse dicere, quae res ad usum civilem moribus ac legibus constitutae sunt, cum assensione auditorum, quoad eius rei fieri poterit* [“o ofício do orador é ser capaz de discursar sobre as questões que foram estabelecidas pela praxe e pelas leis para o uso dos cidadãos, com o assentimento dos ouvintes, na medida do possível”].

<sup>39</sup> Trata-se da doutrina das *théseis* e *hypothéseis* (*quaestio* e *causa* na tradução ciceroniana), de provável origem hermagórica.

<sup>40</sup> Referência à doutrina das *stáseis*, traduzidas em latim primeiramente por *constitutiones* e, depois, por *status quaestionis*. Seu primeiro sistematizador também teria sido Hermágoras. Os *status* em questão aqui são o conjectural (“se o fato aconteceu”), o qualitativo (“de que tipo é”), o genérico (“que denominação recebe”) e o legal (“se parece ter acontecido de maneira justificada ou não”).

<sup>41</sup> Trata-se dos *loci communes* (“lugares-comuns”), no jargão técnico.

<sup>42</sup> Crasso evita os termos mais técnicos e abstratos para se referir ao gênero judicial (“julgamentos”), ao deliberativo (“deliberações”) e demonstrativo (“louvores ou vitupérios”), empregando, antes, os termos mais concretos que denotam as ações envolvidas em cada gênero.

<sup>43</sup> Crasso tem em mente a tradicional divisão das partes da retórica, aqui referidas como partes do “poder e faculdade do orador”: respectivamente, invenção, disposição, elocução, memória e atuação.

<sup>44</sup> Crasso trata agora das partes do discurso, começando pelo exórdio, a que alude por uma de suas funções, conhecida tradicionalmente como *captatio benevolentiae* [“captação da benevolência”].

<sup>45</sup> Na *descriptio* (“descrição”) ou *propositio* (“exposição”).

estabelecer a controvérsia<sup>46</sup>; então, provar aquilo que pretendemos<sup>47</sup>; em seguida, refutar o que se afirma em contrário<sup>48</sup> e, no fim do discurso, amplificar e aumentar os elementos a nosso favor e debilitar e enfraquecer os favoráveis ao oponente<sup>49</sup>. 144. Eu ouvira também o que se ensina acerca dos ornamentos do discurso propriamente dito: em primeiro lugar, preceitua-se que, no discurso, falemos de maneira pura e correta<sup>50</sup>; em seguida, de modo claro e límpido<sup>51</sup>; então, ornadamente<sup>52</sup>; depois, de maneira adequada à dignidade dos temas e, por assim dizer, decorosa<sup>53</sup>; e tomara conhecimento dos preceitos de cada um desses tópicos. 145. Além disso, notara que se emprega a arte mesmo nos aspectos que são mais próprios da natureza. De fato, eu tomara contato com alguns preceitos acerca da atuação e da memória — breves, mas acompanhados de muita prática<sup>54</sup>. Toda a doutrina desses mestres ocupa-se quase sempre dessas questões; se disser que ela não ajuda em nada, estarei mentindo<sup>55</sup>. É que apresenta certos elementos que servem, por assim dizer, de lembrete ao orador, para que a ele possa referir cada ponto e, observando-o, não se afaste do que quer que tenha estabelecido como meta<sup>56</sup>. 146. Porém, creio que há, em todos esses preceitos, o seguinte sentido: não é que, seguindo-os, os oradores tenham alcançado a glória da eloquência<sup>57</sup>, mas sim que certas pessoas observaram e classificaram o que os homens eloquentes fazem de maneira espontânea. Desse modo, não foi a eloquência que nasceu da teoria, mas a teoria que nasceu da eloquência. No entanto, como disse anteriormente, não a desprezo<sup>58</sup>, pois, embora não seja tão necessária para se discursar bem, não é indigna de ser conhecida por um homem livre. 147. Há também alguns exercícios que vocês devem praticar — ainda que já há muito tenham iniciado suas carreiras —, para não falar dos que estão ingressando nesta atividade e que podem, por meios desses exercícios recreativos<sup>59</sup>, por assim dizer, aprender de antemão e praticar o que devem fazer nessa espécie de campo de batalha do fórum.

---

<sup>46</sup> Na *divisio* (“divisão”) ou *partitio* (“partição”).

<sup>47</sup> Na *confirmatio* (“confirmação”) ou *probatio* (“comprovação”).

<sup>48</sup> Na *refutatio* (“refutação”).

<sup>49</sup> Na *peroratio* (“peroração”).

<sup>50</sup> Crasso passa agora à doutrina das virtudes do discurso. A primeira é chamada de *hellenismós* (“bom grego”, “grego correto”, “correção gramatical”) na tradição grega e *Latinitas* (“bom latim”, “latim correto”, “correção gramatical”) na latina.

<sup>51</sup> *Perpicuitas* (“clareza”) no jargão técnico.

<sup>52</sup> *Ornatus* (“ornato”) no jargão técnico.

<sup>53</sup> *Aptum* (“adequado”) ou *decorum* (“decoro”) no jargão técnico.

<sup>54</sup> Um exemplo supérstite do treino da memória encontra-se em *Rhet. Her.* 3. 28-40.

<sup>55</sup> Posição semelhante à de Cícero, em 1. 23. Atente-se, ali, sobretudo à observação “Não é que eu despreze o que os mestres e professores de oratória gregos nos legaram [...]”.

<sup>56</sup> Para Crasso, a doutrina retórica deve servir como mera baliza, referência para o orador guiar-se na prática das causas.

<sup>57</sup> Uma vez mais ecoa pensamento semelhante ao de Cícero, em 1. 19: “Por essa razão, deixemos de nos perguntar com espanto o motivo da escassez de oradores eloquentes, uma vez que a eloquência é constituída de todos aqueles elementos em que já é bastante notável aperfeiçoar-se isoladamente, e exortemos antes nossos filhos e os demais cuja glória e prestígio nos são caros a tomarem consciência da grandeza da eloquência, e a não confiarem na possibilidade de atingir o que esperam por meio dos preceitos, mestres ou exercícios de que todos se servem, mas por meio de outros recursos.”

<sup>58</sup> Cf. 1. 145 e nota *ad locum*.

<sup>59</sup> Trata-se da prática posteriormente consagrada, em época imperial, como *declamatio* (“declamação”).

## **A resenha de Antônio**

77. — Você está enganado, Cátulo — replicou Antônio —, pois eu mesmo já me deparei com diversos Formiões. De fato, quem há, dentre esses gregos, que considere que algum de nós entende de alguma coisa? Para mim, porém, não são tão aborrecedores: suporto e tolero facilmente todos eles, pois ou me oferecem algo que não me causa desprazer, ou fazem que sinta menos vergonha de não os ter estudado. Despacho-os de maneira não tão afrontosa quanto Aníbal fez com aquele filósofo, e talvez por isso tenha mais dificuldade. No entanto, sua doutrina, pelo quanto posso julgar, é absolutamente ridícula. 78. De fato, dividem toda a matéria em duas partes: a controvérsia da causa e a da questão. Denominam causa o caso baseado numa disputa e controvérsia entre os litigantes, e questão o caso baseado num questionamento indeterminado. Oferecem preceitos acerca da causa. A respeito da outra parte da oratória, há um estranho silêncio. 79. Em seguida, estabelecem cinco membros, por assim dizer, da eloquência: descobrir o que dizer, dispor o que se descobriu, em seguida orná-lo com palavras, depois confiá-lo à memória, então, por fim, atuar e enunciá-lo, algo nada abstruso. De fato, quem não seria capaz de perceber por si mesmo que ninguém pode discursar se não dominar o que falará, com que palavras e em que ordem, guardando-o na memória? Porém, não critico tal divisão, mas afirmo que ela é evidente, assim como, do mesmo modo, aquelas quatro, cinco, seis partes, ou mesmo sete — pois cada um as classifica de modo diferente —, em que todo o discurso foi dividido por eles. 80. De fato, recomendam que se exordie de modo a tornar o ouvinte benevolente, receptivo e atento; em seguida, que se narre o caso, e de tal forma, que a narração seja verossímil, clara, concisa; depois, que se divida ou se apresente a causa; que se prove nossos pontos com argumentos e raciocínios; em seguida, que se refutem os do adversário. Alguns colocam, então, a conclusão do discurso e, por assim dizer, sua peroração; outros recomendam que, antes de se perorar, faça-se uma digressão para ornar ou amplificar, e que, em seguida, se conclua e perore. 81. Nem mesmo isso eu critico, pois se trata de uma divisão harmoniosa. Porém, ela é inábil, como era forçoso acontecer a homens desconhecedores da realidade. De fato, os preceitos que atribuíram aos princípios e às narrações devem ser obedecidos em todo o discurso, 82. pois consigo tornar o juiz benevolente com maior facilidade ao longo do discurso do que quando tudo ainda é novidade; receptivo, não quando prometo demonstrar, mas no momento em que instruo e explico; podemos torná-lo atento estimulando os ânimos dos juízes repetidas vezes ao longo de toda a atuação, não por uma declaração inicial. 83. Já quanto ao fato de recomendarem que a narração seja verossímil, clara e concisa, advertem-nos corretamente; quanto ao fato de julgarem que tais qualidades concernem mais particularmente à narração do que a todo o discurso, parecem-me estar bastante enganados. E, de maneira geral, todo o erro parece residir no fato de considerarem que esta é uma arte que não difere das demais, a exemplo da que Crasso, ontem, afirmava poder-se elaborar acerca do próprio direito civil: expor, em primeiro lugar, os gêneros das coisas, em que há erro se algum gênero é omitido; em seguida, as espécies de cada um dos gêneros, em que tanto faltar alguma espécie como sobrar é incorreto; então, as definições de todas as palavras, nas quais não convém faltar ou sobejar qualquer elemento. 84. Porém, se os mestres podem conseguir isso no direito civil ou mesmo em domínios insignificantes ou modestos,

não creio que o mesmo possa acontecer num domínio tão grandioso e importante. Mas se há quem pense o contrário, deve ser enviado àqueles que ensinam tais coisas: encontrará tudo já explicado e burilado, pois há inumeráveis livros acerca do assunto, e não são difíceis ou obscuros. Atente porém a seu objetivo, se pegar em armas por esporte ou para a luta. De fato, a luta e o combate carecem de uma coisa, o esporte e o nosso campo de exercícios, de outra. No entanto, a arte recreativa das armas, em si, é de algum proveito para o gladiador e o soldado, mas um ânimo enérgico, resoluto, penetrante e astuto torna os homens invencíveis [com a mesma facilidade de quando se acrescenta uma arte].